Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos

EDITAL nº 44/2016 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD

A Comissão Setorial de Avaliação e Homologação de pedidos de Revalidação de Diploma de Refugiados requerida por **migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado de refugiado e ou visto permanente por razões humanitárias,** torna pública informações complementares para a realização da Prova Prática para o curso de **Design Gráfico**.

DA PROVA PRÁTICA – DESIGN GRÁFICO

1. A Prova Prática será realizada no dia **18/11/2016**, com início às 14h00min e término às 18h00min, no LABCOM II – Laboratório de Comunicação, situado no *Campus* de Comunicação Social da UFPR, Rua Bom Jesus, nº 650 – Bairro: Juvevê, Curitiba/PR.

2. A Prova Prática será aplicada e avaliada por banca formada por 3 (três) professores do Curso de Design Gráfico do Departamento de Design Gráfico da UFPR, nomeados pela Coordenação do Curso de Design.

3. A Prova Prática consistirá na elaboração de um projeto de cartaz, conforme tema a ser informado pela banca, no ato da realização da prova.

4. Critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática:
a) Uso pertinente da temática;
b) Obediência aos parâmetros técnicos;
c) Obediência aos parâmetros informacionais;
d) Hierarquia visual;
e) Composição.

5. Cada critério valerá até 2,0 (dois) pontos.

6. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

7. A Prova Prática valerá 10,0 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

8. O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estará automaticamente eliminado do Processo de Revalidação.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da UFPR